

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Certifico que foi publicado no quadro
de avisos da PMC pela Assessoria de
Comunicação.

Em, 23/11/18



Lei nº 1.059/2018

EMENTA: CONCEDE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADOS A EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, um abono salarial mensal no valor de R\$ 118, 00 (cento e dezoito reais).

Parágrafo Único - O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, mas estará sujeito a incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 2º. Este abono será concedido mensalmente, até que a União aprove lei concedendo o aumento dos referidos servidores, quando então será automaticamente revogado.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o valor deste abono se somará a remuneração dos servidores contemplados por esta lei, quando da concessão do reajuste pelo Governo Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01.10.2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal do Condado
Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito